



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 041/2017-TJ/PA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E O MUNICÍPIO DE ANAPU, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL.**

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, Órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estádio do Pará, CEP 66613-710, com inscrição no CNPJ nº 04.567.897/0001-90, doravante denominado TJPA - **CONVENIENTE**, neste ato representado por seu Presidente Desembargador, **LEONARDO DE NORONHA TAVARES**, portador da carteira de identidade nº.1334410 SEGUP/PA e CPF nº.063.560.012-91, residente e domiciliado nesta cidade de Belém/PA, e de outro lado o **MUNICÍPIO DE ANAPU**, através da PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Av. Getúlio Vargas, nº 98, CEP 68.365-000, Anapu/PA, inscrito no CNPJ nº 01.681.776/0001-87, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **AELTON FONSECA SILVA**, portador da carteira de identidade nº 3713985 SSP/PA, inscrito no CPF nº 640.951.692-49, residente e domiciliado no município de Anapu, Estado do Pará,, Estado do Pará, doravante denominado **CONVENIADO**, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE CESSÃO DE SERVIDORES, com fundamento no art. 116 da Lei 8.666/1993, tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº. PA-MEM-2020/01299, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do instrumento original, cujo objeto é a cessão de servidores para a realização de ações conjuntas voltadas ao desenvolvimento das atividades necessárias à modernização da Justiça no Município.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O quantitativo de servidores a serem cedidos pelos partícipes será determinado de acordo com a necessidade de realização dos serviços.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo terá vigência de 03 (três) anos, tendo início em 02 de dezembro de 2020 e término em 01 de dezembro de 2023, podendo ser alterado ou renovado caso haja interesse dos partícipes.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA CESSÃO DE SERVIDORES**

Compete ao CONVENIADO ceder, para o CONVENIENTE, apenas servidores de seu quadro efetivo.

**CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do convênio original, que não



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

colidirem com o presente aditamento.

**CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

O presente Termo Aditivo será publicado em 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º da Constituição do Estado do Pará, sendo que o TJ/PA providenciará a publicação no Diário Oficial.

E por estarem assim, justas e acordadas, as Partícipes assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus efeitos legais.

Belém, 23 de novembro de 2020.

Tribunal de Justiça do Estado do Pará  
**LEONARDO DE NORONHA TAVARES**  
Desembargador Presidente do TJ/PA

Aelton Fonseca Silva  
Prefeito Municipal  
Prefeitura Municipal de Anapu/PA

**AELTON FONSECA SILVA**

Prefeito Municipal

Testemunhas:

Sebastiana Rodrigues  
CPF: 005.904.422-52

Rosângela Sante  
CPF: 598.039.322-68

# DEFENSORIA PÚBLICA

## AVISO DE LICITAÇÃO

**Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO, JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.**

Número: 009/2020-DPE

Processo nº: 2020/788081 - DPE.

Objeto: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (KIT DECARTUCHOS DE TINTA EPSON T376 PARA IMPRESSORA PM525 E PAPEL FOTOGRÁFICO), PARA ATENDER O PROGRAMA BALCÃO DE DIREITOS, conforme condições e exigências constantes neste Edital e seus anexos.

Entrega do Edital: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br) ou ainda na Defensoria Pública do Estado do Pará sito a Travessa Campos Sales nº. 280, 2º andar - CLCC, Campina, Belém - Pará, isento de qualquer taxa, mediante a gravação em mídia digital, fornecida pela empresa interessada ou por meio de solicitação via e-mail: [clcc.dppa@yahoo.com.br](mailto:clcc.dppa@yahoo.com.br).

Edital a partir de: 27/11/2020. Local de Abertura: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Data da Abertura: 10/12/2020 Hora da Abertura: 10h00min (Horário de Brasília). Responsável pelo certame: Eduardo Tathuhiro Nakata. Ordenador: João Paulo Gonçalves Carneiro Ledo - Defensor Público Geral.

**Protocolo: 605738**

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2020**

Processo nº 2020/867605- DPPA

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, Órgão da Administração Pública do Estado, reorganizada pela Lei Complementar Estadual nº 054/2006, neste ato representada pela Defensoria Pública-Geral, no âmbito das atribuições legais, conferidas pelo inciso VIII do art. 8º da Lei Complementar nº 054/2006, com base nos elementos constantes nos autos do presente processo e, fundamentado no art. 4º da Lei nº 13.979/2020, RESOLVE autorizar a DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação em razão do valor da empresa P R P Mergulhão & Domingues Comércio e Serviços de Informática Ltda - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.679.790/0001-22, cujo o objeto é a contratação emergencial para aquisição e instalação de 90 (noventa) painéis de proteção em acetato, em medidas personalizadas, para as unidades de atendimento da Defensoria Pública do Estado do Pará nos interiores do Estado, como forma de observar estritamente as regras sanitárias estabelecidas para prevenção e combate ao Covid-19, com valor global de R\$ 18.000,00 (dezoito mil e cem reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa / Projeto / Atividade: 30101. 03.122.1447.8458

Fonte de Recursos: 0101

Elemento: 339030

Plano Interno: 1050008458C

GP Pará: 260042

DATA DA ASSINATURA: 25/11/2020

Em consequência, autorizo a contratação acima, e determino que seja dada a devida publicidade Legal.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO

Defensor Público Geral

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 017/2020

Processo nº 2020/867605- DPPA

Data: 25/11/2020.

Ordenador: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO

Defensor Público Geral

**Protocolo: 605544**

# JUDICIÁRIO

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

### TERMO ADITIVO

**Extrato do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº. 016/2019/TJPA//** Partes: TJPA e a Empresa NUNES SARAIVA CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 27.067.929/0001-94// Objeto do contrato: é a contratação de empresa especializada para execução para obra de reforma parcial do Fórum Cível da Capital. //Origem do contrato: O presente contrato tem origem na adjudicação referente à licitação realizada na modalidade Tomada de Preços, de nº. 001/TJPA/2019, com fundamento na disposição do art. 23, inciso I, alínea "b", da Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores.// Objeto do Aditivo: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 03 (três) meses;//

Vigência: Início: 28/12/2020 e Término: 27/03/2021 // Data da assinatura: 24/11/2020// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Giliane Regina Magalhães Nascimento - Secretária de Administração, em exercício do TJPA.

**Protocolo: 604517**

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Extrato de Dispensa de Licitação nº 008/2020/TJPA - O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, neste ato representado por sua Secretária de Administração, em exercício, no uso de suas atribuições, resolve homologar em favor da empresa TELEBOMBA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 22.974.273/0001-70, com endereço na Rua Triunvirato, nº 556-C, bairro Cidade Velha, Tel.: (91) 3223-3973, e-mail: [telebomba.financeiro@hotmail.com](mailto:telebomba.financeiro@hotmail.com)/ [rhat\\_morbel@hotmail.com](mailto:rhat_morbel@hotmail.com), cidade de Belém, Estado de Pará, a Dispensa de Licitação fundamentada no artigo 24, inciso V da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para Contratação de serviços de restabelecimento do sistema de bombeamento do Fórum Criminal do TJPA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, parte integrante deste contrato, conforme consta do processo PA-PRO-2020/00849. Belém, 25 de novembro de 2020. Giliane Regina Magalhães Nascimento - Secretária de Administração, em exercício.// Ratificação - Excelentíssimo Desembargador Leonardo de Noronha Tavares - Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

**Protocolo: 605803**

**EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 007/2020 - TJPA// O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, neste ato representado por sua Secretária de Administração, em exercício, no uso de suas atribuições, resolve homologar em favor da empresa: CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA LTDA, inscrita no CNPJ nº: 07.783.832/001-07, a Dispensa de Licitação fundamentada no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Contratação Emergencial, para prestação do serviço de condução de motociclistas, no valor mensal de R\$121.865,58 (cento e vinte e um mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos) perfazendo o valor global de R\$ 365.596,74 (trezentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e noventa e seis reais e setenta e quatro centavos) para o período de 03 (três) meses, com início em 25 de novembro de 2020 e final no dia 25 de fevereiro de 2021, conforme o processo PA-PRO-2020/2779.// GILIANE REGINA MAGALHÃES NASCIMENTO - Secretária de Administração, em exercício

**Protocolo: 606050**

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 003/TJPA/2020**

Acolho julgamento da Comissão Permanente de Licitação, corroborado pela manifestação da Divisão de Acompanhamento, em relação a TOMADA DE PREÇOS Nº 003/TJPA/2020, do tipo MENOR PREÇO, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução da obra de reforma interna do Fórum Cível da Capital para a implantação das Unidades de Processamento Judicial das Varas Cíveis e Empresariais da Comarca de Belém, pelo valor global de R\$ 749.701,28 (setecentos e quarenta e nove mil, setecentos e um reais e vinte e oito centavos), em favor da empresa SANEAR BRASIL CONSTRUÇÕES EIRELI, adjudicando à mesma o objeto do certame. Nesse sentido, HOMOLOGO o resultado da presente licitação, para os devidos fins. Belém, 26 de novembro de 2020. GILIANE REGINA MAGALHÃES NASCIMENTO Secretária de Administração, em exercício

**Protocolo: 605800**

## TERMO ADITIVO

**Extrato do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº. 005/2018/TJPA//** Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, CNPJ/MF 05.288.790/0001-76// Objeto do Convênio: O desenvolvimento de programas de cooperação técnica, por meio de ações articuladas e intercomplementares, de modo a propiciar maior integração de atividades de interesse comum dos convenentes, bem como formalizar a cooperação e a ação conjunta, relativamente à cessão recíproca de pessoal especializado e de apoio técnico e administrativo.// Objeto do aditivo prorrogação do prazo de vigência//Vigência do aditivo: 24 de fevereiro de 2021 e término em 23 de fevereiro de 2024// Data da assinatura: 19/11/2020// Responsável pela assinatura: Desembargador Leonardo de Noronha Tavares - Presidente do TJPA//.

**Protocolo: 603749**

**Extrato do 1º Termo Aditivo ao convênio nº. 038.2017/TJPA//** Partes: TJPA e o MUNICÍPIO DE ANAPU, através da PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Av. Getúlio Vargas, nº 98, CEP 68.365-000, Anapu/PA, inscrito no CNPJ nº 01.681.776/0001-87// Objeto do convênio: cessão de assistentes sociais. // Objeto do aditivo: prorrogação do prazo de vigência por mais três anos//Vigência: início em 01 de dezembro de 2020 e término em 30 de novembro de 2023.//Data da assinatura: 23/11/2020// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Leonardo de Noronha Tavares - Presidente do TJPA.

**Protocolo: 605191**

**Extrato do 1º Termo Aditivo ao convênio nº. 041.2017/TJPA//** Partes: TJPA e o MUNICÍPIO DE ANAPU, através da PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Av. Getúlio Vargas, nº 98, CEP 68.365-000, Anapu/PA, inscrito no CNPJ nº 01.681.776/0001-87// Objeto do convênio: cessão de SERVIDORES // Objeto do aditivo: prorrogação do prazo de vigência por mais três anos//Vigência: início em 02 de dezembro de 2020 e término